ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 92/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 60/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, solicitando que o vereador Alfredo especifique quais são as contas bancárias que deseja receber os extratos bancários. Já em relação aos demais documentos, requereu mais dez dias úteis para apresentação. OFÍCIO Nº 91/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 58/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que os controles de ponto dos servidores lotados no CRAS são por meio de ponto eletrônico com biometria, do CREAS atualmente o controle de ponto é manual, pois não há ponto eletrônico instalado no CREAS. OFÍCIO Nº 87/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 62/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 86/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 59/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº 37/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 04/2024-CLJ, desta Câmara Municipal, encaminhando resposta sobre o Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara Norte do Paraná. OFÍCIO Nº 85/2024-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 61/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade. OFÍCIO Nº0611/2024/SUBJUR/GAB, da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos - Ministério Público do Estado do Paraná, informando sobre o arquivamento exarado nos autos de Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPPR-0046.24.079625-3. CA 341/2024-GRAR, expedido pela SANEPAR, em atenção ao Ofício nº 50/2024-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que o calçamento entorno da Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Brasil, foi concluído no dia 24 de junho de 2024. REQUERIMENTO apresentado pelo vereador João de Oliveira Junior, solicitando a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 23/2024, de sua autoria, que concede o título de cidadã benemérita do Município de Porecatu a senhora Maria Tereza de Lima. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação da Indicação nº 07/2024. CONVITE da Secretaria de Cultura e Turismo, para a abertura do XVII Festival de Inverno, que iniciará no dia 25 de julho e III Festival Gastronômico, com início no dia 27 de julho. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Executivo Municipal, *que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Porecatu para o exercício de 2025 (LDO)*. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 24/2024 (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 18/2024) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial e dá outras providências (Lar Padre Calógero Gaziano - Asilo). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 24, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 25/2024 (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 19/2024) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial e dá outras providências (APAE). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 25, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Como não houve vereador inscrito ara este período e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 15 de julho de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO